



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 19, DE 06 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Pró Tempore do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 8, de 12 de abril de 2007, do Conselho Universitário, alterada pela Resolução nº 38, de 23 de maio de 2013, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, em parte, a Portaria nº 4, de 13 de maio de 2019, que constitui a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **Vanessa Chaves da Costa**, SIAPE nº 3009121, na seguinte forma:

**Excluir:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Inês de Oliveira Ramos	3526670	Presidente

**Incluir:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Rogério Drago	1650473	Presidente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Professor Dr. Rogério Drago**  
**Diretor Pró Tempore do Centro de Educação**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ROGERIO DRAGO - SIAPE 1650473  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 07/07/2020 às 11:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/37111?tipoArquivo=O>